



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Segunda-feira • 23 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMSD/BA** - Trans FR Servicos e Comercio Ltda.
- **Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2021-PMSD/BA** - WM Apoio a Gestao de Saude e Tecnologia Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 185B/2021 Pregão Presencial SRP 002/2021** - Viatran - Viação Transbrásília Ltda.
- **Ata da Sexta Sessão Credenciamento nº 01/2021 Processo Administrativo MSD/15.2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-PMSD/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada-Ba, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PE 009/2021-PMSD/BA, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES E DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

TRANS FR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.404.208/0001-92, vencedor do lote único com o valor total global a quantia de R\$ 703.992,50 (setecentos e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação R\$ 703.992,50 (setecentos e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Serra Dourada/BA, 20 de agosto de 2021.

Andréia da Conceição O. Souza
Membro

Luiz Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021-PMSD/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada-Ba, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PE 010/2021-PMSD/BA, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para informatização da Saúde do município de Serra Dourada – BA, com serviços técnicos especializados para: implantação e capacitação, manutenção do parque tecnológico, gerenciamento, capacitação, auditoria, monitoramento, gerenciamento e faturamento de contas médicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Dourada – BA, conforme detalhamento neste edital e Termo de Referência. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.562.589/0001-75, vencedor do lote único com o valor total global a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Global da Licitação R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Serra Dourada/BA, 20 de agosto de 2021.

Andréia da Conceição O. Souza
Membro

Luiz Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185B/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2021

Contratante: Município de Serra Dourada – Ba – Fundo Municipal de Saúde de Serra Dourada/Ba

Contratado: Viatran - Viação Transbrásilia Ltda, CNPJ. 01.604.069/0001-97

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias, observado as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Valor Global: R\$ 20.777,32 (vinte mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Duração: 05 (cinco) Meses.

Serra Dourada – Ba, 05 de agosto de 2021.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



**ATA DA SEXTA SESSÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATA DA SEXTA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sua sede, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Luiz Roberto Teixeira da Silva, Presidente, Andréia da Conceição Oliveira Souza, Secretária e Renan da Silva Souza, Membro, designados Decreto nº 33/2021 de 06 de abril de 2021. Em atendimento às disposições das Leis Federais nº. 8.666/1993 e Lei nº 8.080/1990, Decreto Municipal nº 08/2021 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 01/2021 do Processo Administrativo nº MSD/15.2021 com o objeto para a contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que a Comissão neste ato, vem analisar a documentação apresentada conforme o subitem 7.1 do Edital, onde continuamente foram apresentados os envelopes entregues junto a Comissão Permanente de Licitação, sendo, 01 (um) envelope protocolado, tendo como interessada: Hyago Alves Viana Me. Continuamente o envelope foi aberto e a documentação colocada a apreciação da Comissão Permanente de Licitação, com observância das determinações do Edital, resultando o seguinte:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PLANTONISTA DA SAMU – MÉDICO E ENFERMEIRO

- SUB-ITEM: 22

NOME	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	PROTOCOLO
Hyago Alves Viana Me CNPJ: 40.246.890/0001-30	Unid.	50	850,00	42.500,00	23/08/2021 às 09h:00m

Após verificações, constatou-se que a interessada mencionada nas tabelas acima, atenderam todas as exigências do Edital disciplinador deste credenciamento. O Senhor Presidente verificando os atendimentos dos itens 5.1 a 5.2.5.4 (documentos para habilitação), declarou devidamente habilitados os participantes neste processo. O Senhor Presidente observou que a presente Ata juntamente com a documentação analisada nesta Sessão, serão encaminhadas para apreciação e parecer jurídico e conseqüentemente a provável adjudicação e homologação, divulgação do credenciado e a contratação de acordo com as necessidades do órgão solicitante, verificando o descrito, nos itens 1.2, 7.9 e 7.10 do Edital. O Senhor Presidente determinou que o resultado desta sessão seja publicado no Diário Oficial do Município, valendo para todos os fins de direito. Nada mais a relatar a reunião foi encerrada. Eu, Andréia da Conceição Oliveira Souza, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim que secretariei os trabalhos e pelo outro membro da Comissão. Dado e passado no dia 23 de agosto de 2021.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente da CPL

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Secretária

Renan da Silva Souza
Membro



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DA SEXTA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021.

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público, o Resultado da Sexta Sessão do Credenciamento nº 001/2021, Processo Administrativo MSD/15.2021, com o objeto para a contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, ocorrida na Sala de Licitações com início às 09:00 horas do dia 23/08/2021. Foi apreciado a documentação de 01 (um) pessoa Jurídica, que protocolou o envelope junto a Comissão, foi habilitada a empresa Hyago Alves Viana Me, inscrita no CNPJ. 40.246.890/0001-30, para a função de Médico do sub-item 22. Foi habilitada pelo cumprimento das exigências constantes dos itens 5.1 a 5.2.5.4 do Edital. A Ata juntamente com a documentação analisada na Sessão, será encaminhada para apreciação e parecer jurídico e conseqüentemente a adjudicação e homologação, a divulgação da credenciada e a contratação de acordo com a necessidade do órgão solicitante, conforme observância do descrito nos itens 1.2, 7.9, 7.10 do Edital. Serra Dourada, Bahia, 23 de agosto de 2021. Luiz Roberto Teixeira da Silva – Presidente da CPL.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Serra Dourada - BA, 24 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, submeto à análise e manifestação desta Assessoria os autos do Credenciamento nº. 001/2021, que tem por objetivo a contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos.

Oportunamente verificamos que três das quatro diligenciadas no Ofício anterior, atenderam os esclarecimentos solicitados, tornando-as devidamente habilitadas.

Devido a necessidade da manutenção dos serviços objeto deste Credenciamento à população, solicitamos de Vossa Senhoria, quando da apreciação do processo, inclusive observado as situações acima mencionadas, o encaminhamento para Adjudicação e Homologação pelo Senhor Prefeito, credenciando assim, os participantes aptos para a correspondente contratação.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente da CPL

**Ao senhor,
KONRADO MEIGHS NEVES VAGO
Procurador Municipal
Portaria nº 09/2021**



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo de Credenciamento nº. 001/2021.

Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos.

Base Legal: Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 08/2021 de demais normas atinentes.

I - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal autorizou a realização Credenciamento nº. 001/2021, para a contratação de empresas e/ou pessoas físicas nas especialidades da saúde, com o objeto atender as necessidades da Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Educação de acordo as solicitações.

Como já apreciado por esta Procuradoria, o Edital e seus anexos foram elaborados nas conformidades da legislação disciplinadora, observando-se as demais formalidades exigidas pelos aludidos diplomas legais, tendo o referido Edital sido devidamente publicado, obedecidos os prazos de lei, como pode se observar dos extratos inclusos nos autos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

O Edital e seus anexos foram examinados e aprovados por esta Procuradoria Jurídica e restaram conformes.

As interessadas adentraram ao procedimento no prazo estatuído pelo Edital disciplinador deste processo.

Neste momento, houve manifestação de interesse por parte de 01 (um) interessado, que entregou o envelope com os documentos de habilitação no prazo legal.

Não houve interposição de recursos relativos ao Edital, habilitação/propostas.

As fases procedimentais previstas na legislação e aplicáveis ao credenciamento foram observadas e o processo atendeu ao disposto no texto legal, estando-o absolutamente regular.

Nesse sentido, consta dos autos, a documentação apresentada e apreciada na sessão, os valores das propostas, a descrição dos serviços e todas as peças do processo, inclusive a Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e seu resultado da publicado no Diário Oficial do Município.

III - CONCLUSÃO

Por vislumbrar a legalidade no procedimento das disposições do edital, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021, sem impetração de recursos e conforme consta na Ata da segunda sessão, opinamos pela adjudicação e homologação do credenciamento e a contratação dos serviços em favor dos interessados, excetuando, as quatro proponentes acima mencionadas.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



É O PARECER.

Serra Dourada - BA, 31 de agosto de 2021.

Konrado Meighs Neves Vago
Procurador do Município
OAB/BA n.º 18.834
Portaria n.º. 09/2021



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Serra Dourada - BA, 31 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a V. Exa. o processo do Credenciamento nº 01/2021, cujo objeto é contratar serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, para a competente adjudicação e homologação conforme resultado da segunda sessão, sendo assim o Vosso entendimento.

Atenciosamente.

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente da CPL

Ao Excelentíssimo Senhor
AUZENILDO SOUSA COSTA
DD. Prefeito Municipal
Serra Dourada, Bahia



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Santa Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após análise e parecer jurídico conclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 08/2021 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 01/2021, Processo Administrativo nº MSD/15.2021, vem ADJUDICAR o credenciamento para a contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, conforme a segunda sessão na seguinte relação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PLANTONISTA DA SAMU – MÉDICO E ENFERMEIRO

- SUB-ITEM: 22

NOME	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	PROTOCOLO
Hyago Alves Viana Me CNPJ: 40.246.890/0001-30	Unid.	50	850,00	42.500,00	23/08/2021 às 09h:00m

O serviço proposto na quarta sessão, apresenta o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Sendo, para o Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), compreendendo o período de 01/09/2021 à 31/12/2021, meses, observado o constante das propostas apresentadas.

Serra Dourada – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 08/2021 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 01/2021, Processo Administrativo nº MSD/15.2021, HOMOLOGA para o credenciamento da contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, conforme a segunda sessão na seguinte relação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PLANTONISTA DA SAMU – MÉDICO E ENFERMEIRO

- SUB-ITEM: 22

NOME	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	PROTOCOLO
Hyago Alves Viana Me CNPJ: 40.246.890/0001-30	Unid.	50	850,00	42.500,00	23/08/2021 às 09h:00m

O serviço proposto na quarta sessão, apresenta o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Sendo, para o Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), compreendendo o período de 01/09/2021 à 31/12/2021, meses, observado o constante das propostas apresentadas.

Serra Dourada – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Publique-se.
Cumpra-se.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



CRENCIAMENTO Nº 01/2021
Processo Administrativo nº MSD/15.2021

Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo Edital e anexos.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO EM 23/08/2021:

✓ Hyago Alves Viana Me



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo Administrativo nº. MSD/15.2021

Credenciamento nº. 01/2021.

Ata da Sexta Sessão.

Objeto:

Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos.

Interessado:

Fundo Municipal de Saúde.

Ano de dois mil e vinte e um, no dia primeiro, do mês de setembro, neste departamento, ENCERREI o processo à epígrafe do que para constar faço este termo.

Eu, Luiz Roberto Teixeira da Silva, Presidente da CPL, escrevi.